



PROJETO DE LEI Nº. 33 DE Junho DE 2.018.

“Concede o uso e posse de imóvel público para a TV
STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.

MITUO TAKAHASI, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica concedido à TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA., - CNPJ. Nº. 54.022.488/0002-68, o uso do imóvel municipal situado na rua Machado de Assis, coordenadas geográficas S21º11'33,91” e W48º09'0,49”.

Artigo 2º. – A concessão tem a finalidade específica de instalação de um posto de retransmissão de sinal digital, o qual trará benefícios à população barrinhense.

Artigo 3º. – Em caso de desvio de finalidade ficará sem efeito a concessão aqui determinada.

Artigo 4º. – Todas as manutenções e melhorias inerentes a área concedida ficarão às expensas da concessionária.

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e independe de regulamentação por qualquer ato do Executivo, sendo auto aplicada.

Barrinha, de de 2.018

MITUO TAKAHASI

Prefeito Municipal